



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 143/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2023.0.000022466-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Cartório da 79ª Zona Eleitoral - Reriutaba/CE como responsável pelo acompanhamento e supervisão do Posto de Atendimento ao Eleitor no município de Graça/CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 8 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 09/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0498736&crc=6678732F](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0498736&crc=6678732F), informando, caso não preenchido, o código verificador **0498736** e o código CRC **6678732F**.

2023.0.000022466-6

0498736v3